



RESOLUÇÃO Nº. 12/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social e por unanimidade;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos saldos remanescentes do Orçamento de 2024 para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis-To, 02 de Janeiro de 2025.

ALBA AMORIM DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0a1f11-150120251241296168**